



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 2.145/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1400/2025**

17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1400/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando N° 316/2025 SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4389/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 12:11:54

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 05/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 1400 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Souza Santos, que determine ao setor competente da municipalidade a realização de higienização em todos os bebedouros da Escola Municipal Odir Garcia de Araújo e em todas as escolas da rede municipal de ensino, visando garantir a qualidade da água consumida pelos alunos e servidores.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma necessidade importante da Escola Municipal Odir Garcia de Araújo e das demais unidades de ensino do Município. A higienização dos bebedouros é fundamental para assegurar a qualidade da água oferecida, evitando riscos à saúde e garantindo melhores condições de uso para estudantes, professores e demais profissionais da escola.

Manter os bebedouros limpos e devidamente higienizados contribui para um ambiente escolar mais saudável e seguro, reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar da comunidade educacional.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.025

Alexandre Dias Martins  
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

02 DEZ 2025

Recebido Por 15.10  
Horas

Gabinete do Vereador Lê Martins  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)  
[www.cmde.s0.gov.br](http://www.cmde.s0.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

**MEMORANDO nº 316/2.025 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento de Apoio Legislativo**

At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00014291/2025-64.

**Referente: Indicação CMC nº 1400/2.025**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1400/2.025**, através da qual o nobre Vereador Alexandre Dias Martins indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade de realizar “*a higienização em todos os bebedouros da Escola Municipal Odir Garcia Araújo e em todas as escolas da rede municipal de ensino, visando garantir a qualidade da água consumida pelos alunos e servidores*”.

Esclarecemos que para as manutenções dos bebedouros às escolas recebem verba da Administração Pública para realizar estes reparos.

Por fim, faremos uma visita técnica de orientação às unidades escolares para que procedam com os encaminhamentos necessários para higienização e manutenção dos bebedouros.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

**Prof. Dr. Régis Souza**

**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal, em 16/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.